



We create chemistry

5 de maio de 2022
S-EM/SQ
Natália Filippo
Telefone: +55 12 3955 1407
E-mail: natalia.filippo@basf.com

DECLARAÇÃO DE ESPÉCIE FORA DO ESCOPO DA LEI DA BIODIVERSIDADE

Lei Nº 13.123/2015

BASF S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.539.407/0001-18, com sede a Avenida das Nações Unidas, nº14.171, 10º ao 12º e 14º ao 18º andares, Torre C – Crystal Tower, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, vem, por meio desta, declarar que o produto intermediário listado abaixo não se enquadra no escopo da Lei nº 13.123/2015.

Por fim, cumpre salientar que a presente declaração se refere apenas a Lei nº 13.123/2015, não abarca a possibilidade de aplicação de outras normas ambientais, nacionais ou estrangeiras.

| PRD | Nome comercial | Origem | Espécie |
|----------|-------------------|---------------|-------------------------------|
| 30362370 | A00088 LINEFACTOR | Ambrette | <i>Hibiscus Abelmoschus</i> |
| | | Microrganismo | <i>Xanthomonas Campestris</i> |

Este documento e qualquer informação fornecida neste é apenas para sua orientação. Todas as informações são fornecidas de boa fé e são baseadas em fontes consideradas confiáveis e exatas na data de publicação deste documento. Este documento será válido até ser substituído por uma versão posterior. A BASF NÃO OFERECE NENHUMA GARANTIA DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, POR FATO OU LEI, INCLUINDO GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO PARTICULAR.

Este documento é gerado por computador. É válido sem assinatura.